



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2023

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 019-2023-PP
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 019-2023-PP
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 020-2023-PP
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 020-2023-PP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023)**

**OBJETO:** prestação dos serviços de escavação e assentamento de tubos de pvc, com fornecimento de insumos e do material necessário, em atendimento ao projeto de melhorias no sistema de abastecimento de água das comunidades de Pé do Morro e Várzea Grande, ambas na zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme especificações contidas em edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art.43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 010-2023, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação do Pregão Presencial nº 010-2023, reconheço, conforme abaixo:

**ARCH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 29.861.108/0001-50, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Caminho das Árvores, Ed. Torre Mista SL 1005, Salvador/BA, CEP nº 41.820.021, declarada vencedora, com valor total de R\$ 150.280,62 (cento e cinquenta mil e duzentos e oitenta reais sessenta e dois centavos).

**DECIDO.**

Homologar o Processo Administrativo PMOB/BA nº. 010/2023- Pregão Presencial nº. 010/2023- PP, pois a proposta de preços apresenta vantajosidade à administração e, diante das considerações acima apresentadas, ratificar como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 25 de setembro de 2023.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023)**

**Objeto:** fornecimento e instalação de mata-burros em vias e estradas vicinais da zona rural no município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art.43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2023, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados e, considerando as transcrições do termo de adjudicação do Pregão Presencial nº 011/2023, reconheço, conforme abaixo:

**ARCH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 29.861.108/0001-50, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Caminho das Árvores, Ed. Torre Mista SL 1005, Salvador/BA, CEP nº 41.820-021, vencedora, no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

**DECIDO,**

Homologar a adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMOB/BA nº. 011/2023- Pregão Presencial nº. 011/2023- Pregão Presencial, pois a proposta de preços apresenta vantajosidade à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a execução dos serviços, objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 25 de setembro de 2023.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

*"Administração com muito Amor e Trabalho"*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037-2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020-2023-SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, n.º 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvando Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, sob n.º 020-2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 020-2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para aquisição parcelada, com fornecimento sob demanda da administração municipal, de gás liquefeito de petróleo fornecido em botijão de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), com selo Inmetro, com 13 kg, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>FORNECEDOR</b>	Gleison Pereira da Silva	<b>CNPJ N.º</b>	10.992.735/0001-00			
<b>ENDEREÇO</b>	Pç Anatalino Teixeira da Cunha	<b>CIDADE:</b>	Oliveira dos Brejinhos – BA			
<b>TELEFONE</b>	(77) 99997-5379	<b>E-MAIL:</b>	gleisonsilva.89@hotmail.com.br			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Gleison Pereira da Silva	<b>CARGO:</b>	Diretor			
<b>LOTE 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>	<b>V. Unitário</b>	<b>V. Total</b>
1.1	FORNECIMENTO DE GÁS liquefeito de petróleo em botijões de 13 quilos, retornável, conforme demanda da Prefeitura e entrega no local determinado pela Administração. O gás deve ser fornecido em botijões em bom estado de conservação, sem avarias, em regime de comodato.	Supergas Bras	600	Unidade	R\$ 119,00	R\$ 71.400,00
<i>(Setenta e um mil e quatrocentos reais)</i>						<b>R\$ 71.400,00</b>

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de fixada nesse documento, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

*"Administração com muito Amor e Trabalho"*



- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 20 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
*Prefeito Municipal / Órgão Gerenciador*

**Licitante Registrado:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**GLEISON PEREIRA DA SILVA**  
CNPJ nº 10.992.735/0001-00

\_\_\_\_\_  
**Fiscal**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019-2023-PP**

Ato: Contrato de Prestação de Serviços nº 019-2023-PP. Origem: Pregão Presencial nº 010-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos. Contratada: ARCH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.861.108/0001-50, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Caminho das Árvores, Ed. Torre Mista SI 1005, Salvador/BA, CEP nº 41.820.021, neste ato representada pelo(a) Sr. Anderson Baratto Cerqueira, inscrito no CPF nº 857.692.985-61, portador do documento de identidade nº 1193389984, SSP/BA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para 1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de escavação e assentamento de tubos de pvc, com fornecimento de insumos e do material necessários, em atendimento ao projeto de melhorias no sistema de abastecimento de água das comunidades de Pé do Morro e Várzea Grande, ambas na zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme especificações contidas em edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora, independente de transcrição. Vigência: 22/09/2023 até 22/09/2024. Valor Global: R\$ 150.280,62 (cento e cinquenta mil e duzentos e oitenta reais sessenta e dois centavos). Assinaturas: 25/09/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos - Contratante / Arch Engenharia e Serviços Ltda. – Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o extrato resumido acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 25 de setembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 019-2023-PP**

Ato: Contrato de Prestação de Serviços n° 019-2023-PP. Origem: Pregão Presencial n° 010-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n° 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, n° 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. Contratada: ARCH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.861.108/0001-50, sediada na Av. Tancredo Neves, n° 2227, Caminho das Árvores, Ed. Torre Mista SI 1005, Salvador/BA, CEP n° 41.820.021, neste ato representada pelo(a) Sr. Anderson Baratto Cerqueira, inscrito no CPF n° 857.692.985-61, portador do documento de identidade n° 1193389984, SSP/BA. Objeto: prestação dos serviços de escavação e assentamento de tubos de pvc, com fornecimento de insumos e do material necessários, em atendimento ao projeto de melhorias no sistema de abastecimento de água das comunidades de Pé do Morro e Várzea Grande, ambas na zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme especificações contidas em edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora, independente de transcrição. Vigência: 25/09/2023 até 25/03/2024. Valor Global: R\$ 150.280,62 (cento e cinquenta mil e duzentos e oitenta reais sessenta e dois centavos). Assinaturas: 25/09/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Arch Engenharia e Serviços Ltda. – Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o extrato resumido acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 25 de setembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020-2023-PP.**

Ato. Contrato nº 020-2023-PP. Origem: Pregão Presencial nº 011/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. Contratada: ARCH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.861.108/0001-50, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Caminho das Árvores, Ed. Torre Mista SL 1005, Salvador-BA, CEP nº 41.820.021, neste ato representada pelo(a) Sr. Anderson Baratto Cerqueira, inscrito no CPF nº 857.692.985-61, portador do documento de identidade nº 1193389984, SSP/BA. Objeto: fornecimento e instalação de mata-burros em vias e estradas vicinais da zona rural no município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Vigência: 25/09/2023 até 25/03/2024. Valor Global: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Assinaturas: 25/09/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Arch Engenharia e Serviços Ltda. – Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 25 de setembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020-2023-PP.**

Ato. Contrato nº 020-2023-PP. Origem: Pregão Presencial nº 011/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. Contratada: ARCH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.861.108/0001-50, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Caminho das Árvores, Ed. Torre Mista SL 1005, Salvador-BA, CEP nº 41.820.021, neste ato representada pelo(a) Sr. Anderson Baratto Cerqueira, inscrito no CPF nº 857.692.985-61, portador do documento de identidade nº 1193389984, SSP/BA. Objeto: fornecimento e instalação de mata-burros em vias e estradas vicinais da zona rural no município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Vigência: 25/09/2023 até 25/03/2024. Valor Global: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Assinaturas: 25/09/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Arch Engenharia e Serviços Ltda. – Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 25 de setembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.